

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
7	20260213160430	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA
8	20260213165015	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
9	20260213133305	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES
10	20260213133710	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
11	20260213130724	HELIO SOUSA PINHO
12	20260213170755	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
13	20260215085000	JAMES DA SILVA VIANA
14	20260213103339	JOAO SAVIO LOPES PINTO
15	20260218121404	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO
16	20260213183348	JOSE WILSON DA SILVA NETO
17	20260213133457	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
18	20260213133810	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
19	20260213133340	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO
20	20260213122157	MARCELO DAVID ALMEIDA
21	20260213111608	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
22	20260213120216	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR
23	20260213121311	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO
24	20260213141536	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO
25	20260218173228	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES
26	20260213104811	YURI BRANDAO DE MORAES

Fortaleza, 23 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº301/2026 - NUP 10041.000816/2026-58 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 08/2026 - DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000492/2026-58, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 02 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260223221440	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA
2	20260221104957	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA
3	20260221091035	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA
4	20260221105045	DIONE LUZ SILVA
5	20260224142845	EDUARDO CABRAL
6	20260221120316	EMERSON PEREIRA DA COSTA
7	20260222221320	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA
8	20260222100339	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
9	20260223100858	JOSE HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO
10	2026022210947	MARCELA MACIEL DAMASCENO
11	20260222083815	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE
12	20260223153046	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
13	20260224143159	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO
14	20260221182529	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
15	20260222102915	TAYSON BEZERRA DE SOUZA
16	20260221110220	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA
17	2026022223712	YASCARA CIRINO DE QUEIROZ

Fortaleza, 23 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº302/2026 - NUP 10041.001114/2026-91 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 2/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000554/2026-21, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 9 de março de 2026 a 13 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260306163453	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
2	20260307174009	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA
3	20260307162019	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
4	20260306160211	CARLOS ALEXANDRE MARQUES
5	20260309074311	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
6	20260306160953	CLAUBER LIMA DE LEMOS
7	20260307173459	FELIPE TAVARES MIRANDA
8	20260306193944	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
9	20260308120901	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
10	20260309074305	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
11	20260306161009	HELDER GADELHA FACANHA
12	20260307161557	HUGO DE CARVALHO FEITOSA
13	20260311094207	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO

